

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre – Ano V – Nº 1042 – Quarta-Feira – 26 de Maio de 1999

Página da Prefeitura na Internet: [www:portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) – novo telefone: 289-6000

Porto Inverno 99 Campanha garante qualidade de vida no frio

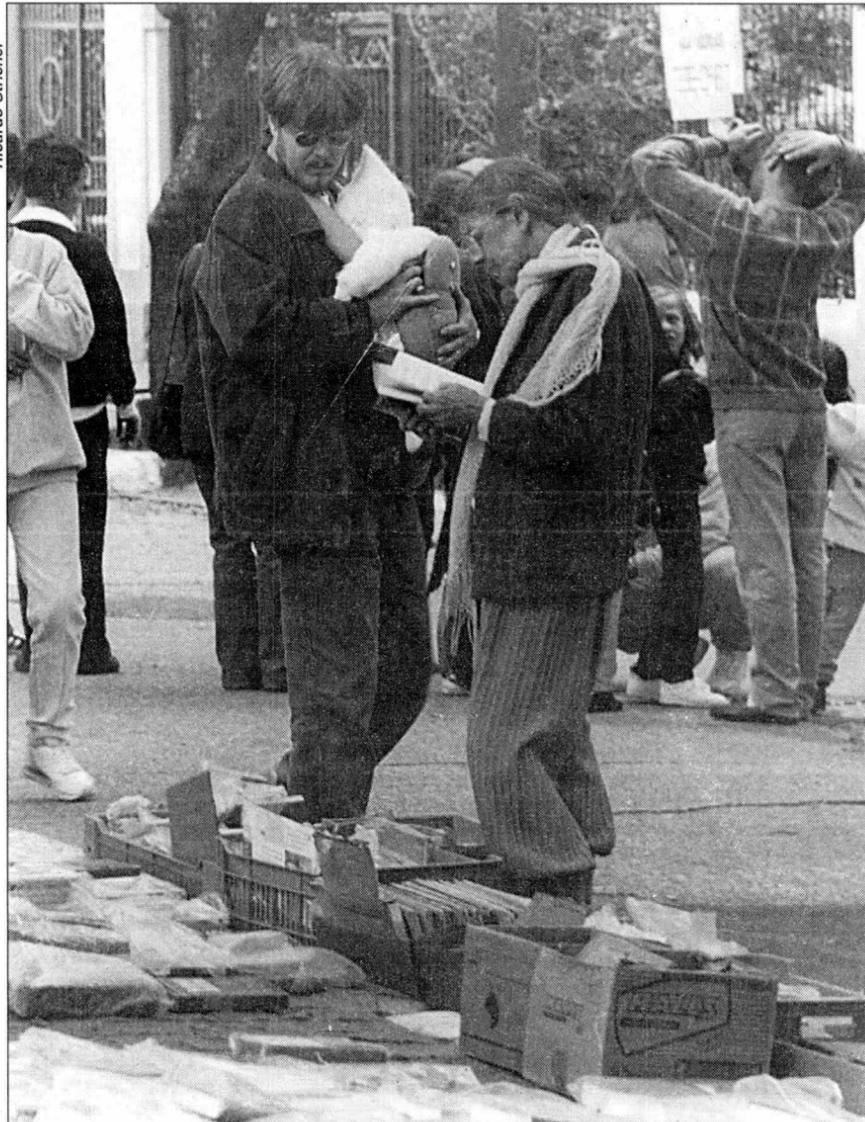
A Administração Popular lançou, ontem, o Porto Inverno 99 que, a exemplo do Porto Verão, visa qualificar a vida da população, prevenindo e atacando problemas e, ao mesmo tempo, criando espaços de lazer e entretenimento. O projeto reúne várias secretarias e departamentos municipais e o governo do Estado. A operação, que se estende do dia 1º de junho a 30 de setembro, é a soma de ações de assistência social, saúde, esporte, cultura e lazer que normalmente mantidas durante o ano todo e que são intensificadas e adaptadas ao frio intenso do inverno.

A grande novidade este ano é a Casa de Inverno, que está sendo viabilizada por meio de um convênio entre a Fundação de Educação Social e Comunitária (Fesc) e o Governo do Estado e que vai aumentar em 100 o número de vagas de albergagem para adultos em Porto Alegre.

A Casa de Inverno, que funcionará no antigo prédio da Epatur – na Travessa do Carmo, nº 84 – será inaugurada no dia 1º junho. No mesmo endereço funcionará o Plantão de Atendimento Noturno das 18h às 24h, recebendo telefonemas da comunidade pelo 212-1375. Com o aumento das vagas nos dois abrigos municipais – Abrivência e Bom Jesus – mais 193 desabrigados serão acolhidos na rede pública.

Na área da Saúde, já foram aplicadas vacinas contra a gripe, beneficiando 80% dos cidadãos idosos da cidade. Mas como algumas doenças de inverno persistem, principalmente as respiratórias, a Prefeitura está ampliando o horário de atendimento em 12 de suas unidades sanitárias. Elas vão funcionar nos próximos quatro meses até às 22h. Além disso, está relançando a campanha Porto Alegre Respira Aliviada, que visa prevenir doenças respiratórias e contratando leitos hospitalares para crianças e adultos.

Também a Secretaria Municipal de Esportes entrou no Porto Inverno no auxílio à prevenção de doenças. Juntas a SME



*Há muito o que fazer em Porto Alegre no inverno.
O que não falta são lugares de convivência*

a SMS vão desenvolver atividades físicas no sentido de prevenir crises em diabéticos e hipertensos. Um dos programas é o das caminhadas e corridas orientadas, que se realizam nos parques e no Ginásio Te-sourinha em dias de chuva.

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) programou diversas atividades para a temporada de inverno. A grande novidade é a Sala de Cinema P. F. Gastal que foi inaugurada, ontem à noite, no 3º andar da Usina do Gasômetro. Além do projeto descentralizado Cultura Pura Aqui, de estímulo ao desenvolvimento cultural nas comunidades, acontece o II Festival de Música de Porto Alegre. Há, ainda, os roteiros turísticos orientados pela Prefeitura, para quem quer conhecer Porto Alegre histórica e cultural.

Com dados dos institutos de meteorologia, a Defesa Civil do município prevê um inverno rigoroso, mas com poucas chuvas. Mesmo assim, está organizando núcleos em diversos pontos da cidade. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) monitora 40 áreas de risco o ano todo, com a ajuda da fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), enquanto o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) projeta a instalação de 700 moradias nos loteamentos Santa Paula e Chapéu do Sol. O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (Dmlu) e o Departamento de Esgotos Pluviais alertam a população para o problema do lixo na cidade, apesar de um intenso trabalho de limpeza de arroios, valões e bocas de lobo.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Prefeitura constrói casas de passagem

O cotidiano de duas comunidades da área central da cidade começou a mudar, ontem, com o início das obras das casas de passagem nas Vilas Lupicínio Rodrigues e das Placas. As casas de passagem se destinam à instalação provisória de 142 famílias daquelas comunidades e precedem a construção de dois condomínios, no mesmo local, destinados ao assentamento daqueles moradores que viviam de forma irregular e em condições precárias de moradia.

As casas de passagem deverão estar concluídas em 60 dias, quando terão início as obras de construção dos condomínios nos dois locais. O projeto prevê a construção de prédios de dois andares com apartamentos de 37 m², em média, em área urbanizada com infra-estrutura completa. Estas obras foram conquistadas pelas comunidades das Vilas das Placas e Lupicínio Rodrigues no Orçamento Participativo e representam um investimento de R\$ 1.645.722,00 (um milhão seiscientos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais) com recursos do município e do FGTS, através do Programa Pró-Moradia.

Nos últimos dois anos, a Prefeitura de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), está investindo R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em obras de reassentamento e regularização fundiária que estão beneficiando mais de dez mil famílias de baixa renda em várias regiões da cidade.

TERCEIRA IDADE

Encontro reunirá centenas de idosos

Eles têm mais de 60 anos e suas vidas são recheadas de alegria, prazer e disposição. Toda esta energia estará no palco do Renascença, com a mostra de teatro e dança, amanhã, a partir das 14h30min, na abertura do V Encontro da Terceira Idade. O evento, que terá a participação de cerca de 500 idosos, prossegue na sexta (28/5) e no sábado (29/5), com debates e atividades de confraternização, no Parque Araribóia, na Rua Saicã nº 06, Bairro Jardim Botânico, (Fone: 338 3304).

O tema deste ano será Novo/Velho – Cidadão do Terceiro Milênio e abordará questões como longevidade, qualidade de vida, o que fazer e como contribuir para a sociedade. Promovido pela Prefeitura de Porto Alegre, o V Encontro reúne idosos que participam dos programas da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). O primeiro grupo da terceira idade se reuniu pela primeira vez em 1993, no Parque Araribóia, com apenas 15 pessoas. Atualmente, a SME tem cerca de mil idosos nas suas atividades sistemáticas.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 12.339**

Permite o uso a particulares de próprios municipais, localizados no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso a particulares, a título oneroso, dos próprios municipais, a seguir denominados, em virtude de adjudicação na Concorrência Pública nº 01/99 – PMPA/CCLPU, processada no expediente administrativo nº 001.074106.98.8, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 5875, de 28 de janeiro de 1987:

1 – LEANDRO GONÇALVES – imóvel localizado na Rua Delfino Riet nº 473.

Art. 2º - A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão e o valor devido ao Município, são os constantes do Termo de Permissão de Uso firmado com o permissionário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 1999.

Raul Pont,
Prefeito.

Odir Alberto Pinheiro Tonollier,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

José Fortunati,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 12.341

Permite o uso de próprio municipal para a instalação de empresa na Incubadora Empresarial Tecnológica de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido a Jorge Arigony Neto o uso, para instalação na Incubadora Empresarial Tecnológica de Porto Alegre, do seguinte próprio municipal:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Cezar Alvarez

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Jornalista: Felix Valente

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista: João Iudes Nodari

Centro de Editoração (CED/SMA) – Fone: 216-1231

PRIMEIRA PÁGINA: Jornalista: Dica Sitoni (CCS)

ASSINATURA, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo C. Kerche

Rua Siqueira Campos, 1300 - 7º andar - Fone: 216.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 - SEMESTRAL: R\$ 32,50 - AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

“O módulo “F”, medindo 51m² de área; localizado na Av. Osvaldo Aranha, nº 308, 1º pavimento, nesta Capital, prédio este destinado às empresas selecionadas para o Projeto Incubadora Empresarial Tecnológica de Porto Alegre – IETEC.”

Art. 2º - O prazo, valor, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipuladas no Termo de Permissão de Uso que será firmado com o Permissionário, nos autos do Processo Administrativo nº 01.047284.98.6.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 1999.

Raul Pont,
Prefeito.

Milton Pantaleão,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

José Fortunati,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 12.343

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 240.531,28 na Fundação de Educação Social e Comunitária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe a alínea “d” do inc. I do art. 3º da Lei nº 8248, de 16 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Educação Social e Comunitária no valor de R\$ 240.531,28 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA		
6004-60219-Ações de Apoio à Manutenção de Creches OP		
3231.12-Subvenções Sociais	R\$	106.570,73
6004-60226-Ações de Atendimento a Idosos OP		
3231.12-Subvenções Sociais	R\$	23.363,10
6004-60229-Ações de Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência-PPD-OP		
3231.12-Subvenções Sociais	R\$	110.597,45
Total das Suplementações	R\$	240.531,28

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior o excesso de arrecadação apurado nos termos do §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 240.531,28, decorrente do Convênio entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado de Assistência Social, e o Município de Porto Alegre, através da FESC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de maio de 1999.

Raul Pont,
Prefeito.

André Passos,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

José Fortunati,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 12.344

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 561.551,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "c" e "d", inc. I do art. 4º da Lei nº 8268, de 30 de dezembro de 1998,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 561.551,00 (quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0201-02207-Manutenção do Gabinete de Imprensa
3132.01-Outros Serviços e Encargos R\$ 5.400,00

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1102-11214-Auxílio Financeiro a Entidades - OP
3231.07-Subvenções Sociais - FMDCA R\$ 30.918,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-15218-Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis
3132.01-Outros Serviços e Encargos R\$ 9.689,00
1502-15223-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3131.01-Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 146.722,00
3132.01-Outros Serviços e Encargos R\$ 89.680,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1606-16216-Administração e Operação do FUNCOMPRAS - OP
3120.09-Material de Consumo - FUNCOMPRAS R\$ 700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1801-18237-Encargos com telefones
3132.01-Outros Serviços e Encargos R\$ 41.000,00
1803-18223-Unidade de Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - UPACS
3131.01-Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2001-20201-Administração Central
3131.01-Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 3.700,00
2004-20212-Apoio, Administração e Conservação de Parques, Praças e Jardins - OP
4120.11-Equipamentos e Material Permanente - FPROAMB R\$ 1.001,00
2004-20216-Eventos Educativos e Promocionais - OP
3132.11-Outros Serviços e Encargos - FPROAMB R\$ 11.991,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-21212-Restituição de Tributos e Rendas
3132.01-Outros Serviços e Encargos R\$ 30.000,00
2100-21216-DEM HAB - Comissões, Juros e Amortizações
4311.01-Auxílio para Despesas de Capital R\$ 190.000,00
Total das Suplementações R\$ 561.551,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os seguintes:

I - as reduções das dotações orçamentárias abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1501-15201-Administração Central
3132.01-Outros Serviços e Encargos R\$ 20.039,00
1502-15218-Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis
3120.01-Material de Consumo R\$ 9.689,00
1502-15223-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3120.01-Material de Consumo R\$ 43.147,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1803-18222-Hospital de Pronto Socorro - HPS
3131.01-Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2003-20206-Pesquisa Ambiental
3131.01-Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 3.700,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-22999-Reserva de Contingência
9000.01-Reserva de Contingência R\$ 387.672,00
Total das Reduções R\$ 464.997,00

II - parte do excesso de arrecadação apurado nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 96.554,00, dos quais R\$ 51.944,00 provenientes do Convênio com o Ministério da Educação e R\$ 44.610,00 oriundos de recursos operacionais de Fundos Especiais: R\$ 700,00 do FUNCOMPRAS, R\$ 12.992,00 do Fundo Pró-Ambiente e R\$ 30.918,00 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de maio de 1999.

Raul Pont,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

José Fortunati,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

Ato

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação às candidatas citadas, o Ato 742 de 30.04.99, que as nomeou em caráter efetivo, quanto aos nomes que passa a ser: MARIA ELISA DIAS COSTA ZIELINSKI - 609º lugar e MÁRCIA REJANE CAZMIERCZAK DOS ANJOS - 617º lugar, AA.1.04.06.A, lotadas na SMA, autorizado em 30.04.99, e não como constou, através do Ato 892 de 24.05.99 (proc. 1.27697/99.1).

MODIFICA, em relação às candidatas citadas, o Ato 739 de 30.04.99, que as nomeou em caráter efetivo, quanto aos nomes que passa a ser: PATRÍCIA MARIA BERG TRINDADE DE OLIVEIRA - 567º lugar e MARIA APARECIDA CARNEIRO ANDERSON - 571º lugar, AA.1.04.06.A, lotadas na SMA, autorizado em 30.04.99, e não como constou, através do Ato 893 de 24.05.99 (proc. 1.27697/99.1).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA LUIZA DA ROCHA BORGES, 69018.0, professor, ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 12.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 77 de 18.05.99 (proc. 1.19296/99.1).

CONCEDE a KÁTIA BOMFIGLIO ESPINDOLA, 69159.2, professor, ED.1.03.M2.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 24.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 78 de 18.05.99 (proc. 1.23455/99.3).

CONCEDE a ANGELITA CONCEIÇÃO ROSA, 68975.2, professor, ED.1.03.M5.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 03.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 79 de 18.05.99 (proc. 1.19290/99.3).

CONCEDE a KÁTIA MARIA BRITTO, 69013.1, professor, ED.1.03.M3.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 12.03.99,

com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 80 de 18.05.99 (proc. 1.25492/99.3).

CONCEDE a GISELE RODRIGUES FLORES OLIVEIRA, 69016.4, professor, ED.1.03.M3.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 10.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 81 de 18.05.99 (proc. 1.19313/99.3).

CONCEDE a KATIA SIMONE CORRÊA MARTEGANI, 69037.0, professor, ED.1.03.M3.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 15.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 82 de 18.05.99 (proc. 1.19315/99.6).

CONCEDE a BELONI OZELAME, 68988.5, professor, ED.1.03.M5.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 04.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 83 de 18.05.99 (proc. 1.19303/99.8).

CONCEDE a FERNANDO SCHAICH, 68998.4, professor, ED.1.03.M3.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 05.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 84 de 18.05.99 (proc. 1.19301/99.5).

CONCEDE a MARIA BERNARDETE CHAVES RAMOS, 68996.8, professor, ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 08.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 85 de 18.05.99 (proc. 1.19300/99.9).

CONCEDE a SINERE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 61547.6, professor, ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 01.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 86 de 18.05.99 (proc. 1.13209/99.0).

CONCEDE a JOSEANE FRANÇA JOBIM PANIZ, 69034.7, professor, ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 15.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 87 de 18.05.99 (proc. 1.19309/99.6).

CONCEDE a MELISSA MAYER FERRAZ, 69282.2, professor, ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar

de 01.04.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 88 de 18.05.99 (proc. 1.26144/99.9).

CONCEDE a PATRÍCIA COSTA RODRIGUES, 68983.6, professor, ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 04.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 89 de 18.05.99 (proc. 1.19293/99.2).

CONCEDE a ADRIANA MARTINS MEIRA, 68968.7, professor, ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 01.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 90 de 18.05.99 (proc. 1.19281/99.4).

CONCEDE a IARA SEVERO FIGUEIRO, 43475.3, professor, ED.1.03.M1.B.03, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 01.01.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 91 de 18.05.99 (proc. 1.73688/98.3).

CONCEDE a IARA SEVERO FIGUEIRO, 64433.6, professor, ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 01.01.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 92 de 18.05.99 (proc. 1.73688/98.3).

CONCEDE a FLÁVIO INÁCIO BURG, 68978.6, professor, ED.1.03.M3.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 02.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 93 de 18.05.99 (proc. 1.19287/99.2).

CONCEDE a INÊS MARIA VINCENTINI, 68981.0, professor, ED.1.03.M3.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 08.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 94 de 18.05.99 (proc. 1.19288/99.9).

CONCEDE a FABIANA SILVA GARLET DENARDIN, 69327.5, professor, ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 15.04.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 95 de 18.05.99 (proc. 1.26137/99.2).

CONCEDE a LIANE BERNARDI HELO, 69193.1, professor, ED.1.03.M3.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 26.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 96 de 18.05.99 (proc. 1.26154/99.4).

CONCEDE a NILTA MARA SEVERO FREITAS, 68977.8, professor, ED.1.03.M3.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 02.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 97 de 18.05.99 (proc. 1.19285/99.0).

CONCEDE a CRISTINA KASZUBA DE FREITAS, 69019.8, professor, ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 15.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 98 de 18.05.99 (proc. 1.19307/99.3).

CONCEDE a MÁRCIA GOMES DOS SANTOS, 67630.4, professor, ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 01.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 99 de 18.05.99 (proc. 1.13366/99.8).

CONCEDE a DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO, 68993.5, professor, ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 05.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 100 de 18.05.99 (proc. 1.19294/99.9).

CONCEDE a ROSÂNGELA BORGES PEREIRA, 52986.7, professor, ED.1.03.M1.A.03, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 01.04.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 101 de 18.05.99 (proc. 1.16777/99.9).

CONCEDE a SANDRA MARLI MINHOTE SCHNEIDER, 52349.8, professor, ED.1.03.M1.A.02, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 01.05.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 102 de 18.05.99 (proc. 1.23849/99.1).

CONCEDE a CARLA ROSANA MOTTA DIESEL, 64438.5, professor, ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 01.05.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 104 de 18.05.99 (proc. 1.25494/99.6).

CONCEDE a JONICE DE AZEVEDO E SOUZA, 14275.2, professor, ED.1.03.M1.C.06, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 01.05.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 105 de 18.05.99 (proc. 1.26902/99.0).

CONCEDE a GEOVANIA CONCEIÇÃO SOUZA MOREIRA, 53012.1, professor, ED.1.03.M1.A.03, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 01.04.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 106 de 18.05.99 (proc. 1.18906/99.0).

CONCEDE a ANDRÉA DA SILVA PAVANI, 69140.2, professor, ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 17.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 107 de 18.05.99 (proc. 1.20288/99.9).

CONCEDE a SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS, 50175.9, professor, ED.1.03.M1.A.02, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 01.04.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 108 de 18.05.99 (proc. 1.21621/99.3).

CONCEDE a CLÁUDIA GARCIA, 69130.3, professor, ED.1.03.M3.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 17.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 109 de 18.05.99 (proc. 1.20295/99.5).

CONCEDE a NEUSA TERESINHA HERBERT, 47350.4, professor, ED.1.03.M1.A.04, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 01.04.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 110 de 18.05.99 (proc. 1.15107/99.0).

CONCEDE a CLÁUDIA SILVANA MUNARI, 69025.5, professor, ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 15.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 111 de 18.05.99 (proc. 1.20312/99.7).

CONCEDE a DANIELA DE BONA, 69017.2, professor, ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 11.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 112 de 18.05.99 (proc. 1.19297/99.8).

CONCEDE a THELMA ÂNGELA CAZERTA VAITSES, 69003.2, professor, ED.1.03.M3.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 09.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 113 de 18.05.99 (proc. 1.25493/99.0).

CONCEDE a ÂNGELA FOLETTO, 69185.7, professor, ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 25.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 114 de 18.05.99 (proc. 1.23852/99.2).

CONCEDE a ANA ISABEL LIMA RAMOS, 68970.3, professor, ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 26.02.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 138 de 18.05.99 (proc. 1.19279/99.0).

CONCEDE a PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP, 69015.6, professor, ED.1.03.M3.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 11.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 139 de 18.05.99 (proc. 1.19314/99.0).

CONCEDE a MARILUCE DA SILVA FLORES, 69152.7, professor, ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo I, correspondente ao padrão M2, a contar de 23.03.99, com base nos artigos 24, alínea "b" e 25, alínea "a" da Lei 6151/88, através do Ato 140 de 19.05.99 (proc. 1.23459/99.9).

CONCEDE a LARA GAVRONSKI, 62200.1, professor, ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 25.02.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 141 de 19.05.99 (proc. 1.19278/99.3).

CONCEDE a CINTIA REGINA RODRIGUES GONÇALVES, 62152.4, professor, ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 10.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 142 de 19.05.99 (proc. 1.19311/99.0).

CONCEDE a ROSALINA BLASIO DE FREITAS, 51947.0, professor, ED.1.03.M1.A.02, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar

de 17.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 143 de 19.05.99 (proc. 1.20304/99.4).

CONCEDE a MARIA NILSEIA PACHECO FRAGA, 18683.3, professor, ED.1.03.M1.C.04, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 17.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 144 de 19.05.99 (proc. 1.20316/99.2).

CONCEDE a ÂNGELA REGINA WINTER FANTINEL, 51949.6, professor, ED.1.03.M1.A.02, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 17.03.99, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 145 de 19.05.99 (proc. 1.20303/99.8).

CONCEDE a MARIA LUIZA PRATES DE SANTANA, 59403.6, professor, ED.1.03.M1.A.01, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01.04.99, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 146 de 19.05.99 (proc. 1.17761/99.9).

CONCEDE a BELONI OZELAME, 68988.5, professor, ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 15.03.99, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 148 de 19.05.99 (proc. 1.19304/99.4).

CONCEDE a REGINA CORRÊA DA SILVEIRA, 62197.9, professor, ED.1.03.M5.A.01, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01.04.99, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 150 de 19.05.99 (proc. 1.15106/99.3).

CONCEDE a ROSANE RIMOLO GALILEO PEREIRA, 54683.8, professor, ED.1.03.M5.A.03, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01.04.99, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 152 de 19.05.99 (proc. 1.16778/99.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a BELONI OZELAME, 68988.5, professor, ED.1.03.M5.A, da SMED, o Ato 14 de 12.05.99, que concedeu o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 04.03.99, através do Ato 147 de 19.05.99 (proc. 1.16783/99.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a REGINA CORRÊA DA SILVEIRA, 62197.9, professor, ED.1.03.M5.A.01, da SMED, o Ato 17 de 12.05.99, que concedeu o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01.04.99, através do Ato 149 de 19.05.99 (proc. 1.19308/99.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROSANE RIMOLO GALILEO PEREIRA, 54683.8, professor, ED.1.03.M5.A.03, da SMED, o Ato 19 de 12.05.99, que concedeu o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01.04.99, através do Ato 151 de 19.05.99 (proc. 1.17761/99.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ LUÍS PETRUZZELLIS, 13900.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.06, da SMT, para exercer a FG de Coordenador de Engenharia de Tráfego (código do posto: 11170001), da Supervisão de Tráfego, da SMT, a contar de 01.05.99, com base no artigo 68 da L.C. 133/85, através do Ato 586 de 20.05.99 (proc. 1.32867/99.9).

DESIGNA MARCO ANTÔNIO ALVES, 45950.3, operário, AC.1.10.02.B.03, da SME, para exercer a FG de Chefe de Núcleo (código do posto: 11130001), do Núcleo de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da SME, a contar de 05.04.99, com base no artigo 68 da L.C. 133/85, através do Ato 588 de 20.05.99 (proc. 1.32868/99.5).

DISPENZA CARLA CONTESSA PONS, 55730.6, assistente social, ES.1.06.NS.A.01, da SMA, da FG de Assistente (código do posto: 21150005), da Coordenação de Desenvolvimento, da SRH, da SMA, a contar de 01.05.99, com base no artigo 73 da L.C. 133/85, através do Ato 577 de 20.05.99 (proc. 1.31549/99.3). (Retificado)

DISPENSÁ, a pedido, DELMAR CABREIRA ANTÔNIO, 13886.7, engenheiro, ES.1.14.NS.C.06, da SMT, da FG de Coordenador de Engenharia de Tráfego (código do posto: 11170001), da Supervisão de Tráfego, da SMT, a contar de 01.05.99, com base no artigo 73 da L.C. 133/85, através do Ato 585 de 20.05.99 (proc. 1.32867/99.9).

DISPENSÁ EVA NICOLAIEWSKY, 19330.0, administrador, ES.1.01.NS.C.05, da SME, da FG de Chefe de Núcleo (código do posto: 11130001), do Núcleo de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da SME, a contar de 05.04.99, com base no artigo 73 da L.C. 133/85, através do Ato 587 de 20.05.99 (proc. 1.32868/99.5).

MODIFICA, em relação a MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BENITES, 45732.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.3, da SGM, o Ato 450 de 28.04.99, que o designou para exercer FG, quanto à denominação da FG que passa a ser Chefe de Núcleo de Serviço Gerais (1.1.1.3), da Equipe de Serviços Auxiliares, da CATA, da Supervisão para Assuntos Internos, e não como constou, através do Ato 589 de 20.05.99 (proc. 1.25200/99.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 63056.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da SMIC, para exercer a FG de Chefe de Setor (código do posto: 11130002), do Setor de Estudos e Pesquisas, da Seção de Localização Comercial, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da SMIC, a contar de 27.04.99, com base no artigo 68 da L.C. 133/85, através do Ato 583 de 20.05.99 (proc. 1.31336/99.0).

DESIGNA VALDIR AGUIAR, 15048.2, eletricitista, OP.1.01.04.C.05, da SMOV, para exercer a FG de Auxiliar Técnico (código do posto: 21130002), da Assessoria de Planejamento e Programação, da SMOV, a contar de 20.01.99, com base no artigo 68 da L.C. 133/85, através do Ato 591 de 20.05.99 (proc. 1.31318/99.1).

DISPENSÁ DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 40192.7, administrador, ES.1.01.NS.B.04, da SMS, da FG de Chefe de Equipe de Administração de Pessoal (código do posto: 11150005), da Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento dos T, da SMS, a contar de 31.03.99, com base no artigo 73 da L.C. 133/85, através do Ato 584 de 20.05.99 (proc. 1.31528/99.6).

DISPENSÁ PAULO ROBERTO DE SOUZA SEBENELLO, 25168.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.08, da SMOV, da FG de Auxiliar Técnico (código do posto: 21130002), da Assessoria de Planejamento e Programação, da SMOV, a contar de 20.01.99, com base no artigo 68 da L.C. 133/85, através do Ato 590 de 20.05.99 (proc. 1.31318/99.1).

DISPENSÁ KETY MACHADO EL KHATIB, 58206.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da SMIC, da FG de Chefe de Setor (código do posto: 11130002), do Setor de Estudos e Pesquisas, da Seção de Localização Comercial, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da SMIC, a contar de 27.04.99, com base no artigo 68 da L.C. 133/85, através do Ato 592 de 20.05.99 (proc. 1.31335/99.3).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA JEFERSON MIOLA, 53470.1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.02, da SMS, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 01.04 a 31.12.99, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 740 de 19.05.99 (proc. 1.17694/97.3). (Retificado)

CONVOCA JORGE ANDRÉ BURGER CARRION, 69187.3, contador, PD, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 24.03 a 31.12.99, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 743 de 20.05.99 (proc. 1.28208/99.4). (Retificado)

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições, a VILMA VELOSO, 16443.4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da SMED, excluindo do rol as atividades auxiliar no preparo de dietas especiais e normais, no que diz respeito ao contato e manejo de fogão; preparar refeições ligeiras, com base no artigo 60 da L.C. 133/85, através da Portaria 35 de 05.05.99 (proc. 1.13224/98.0).

DELIMITA atribuições, a MARLISE ZARPELON, 48035.0, professor, ED.1.03.M5.A.02, da SMED, excluindo temporariamente do rol de suas atividades trabalhar com crianças de idade inferior a 5 anos, devendo ser reavaliada de meses após o final de sua licença gestante, com base no artigo 60 da L.C. 133/85, através da Portaria 36 de 06.05.99 (proc. 1.32879/98.9).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO da SRH da SMA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 42/98, de estágio experimental, que atribuiu a JOSÉ VANDERLEI MARTINS FERREIRA, 16292.5, da SMOV, as tarefas relativas ao cargo de porteiro. O servidor deverá exercer suas atividades na SMOV, sob a Unidade Orçamentária 14012017, pelo período de até seis meses, a contar da 30.01.99, em conformidade com artigo 57, § 4º da L.C. 133/85, através da Portaria 45 de 19.05.99 (proc. 1.38045/95.8).

PRORROGA a Portaria 38/98, de estágio experimental, que atribuiu a MÁRIO AUGUSTO S. DA SILVEIRA, 19257.5, da SMOV, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais. O servidor deverá exercer suas atividades na SMOV, sob a Unidade Orçamentária 14012017, pelo período de até seis meses, a contar da 30.01.99, em conformidade com artigo 57, § 4º da L.C. 133/85, através da Portaria 46 de 19.05.99 (proc. 1.4967/97.6).

COORDENADOR DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL da SRH da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 28.09.98, em relação a NIDIA SUZANA DE ALMEIDA PONTES, 53857.9, nutricionista, ES.1.27.NS.A.02, da Unidade de Saúde Nazaré – USP/2/GDV/SMS, os efeitos da Portaria 254 de 29.03.93, que concedeu insalubridade grau médio, através da Portaria 277 de 14.05.99 (proc. 1.52775/98.4).

FAZ CESSAR, a contar de 30.11.98, em relação a EDISON DA SILVA SALES, 44630.2, operário, AC.1.10.02.A.02, da SMOV – Conservação Estradas e Rodagem, os efeitos da Portaria 1737 de 09.11.88, que concedeu insalubridade de grau máximo, através da Portaria 278 de 18.05.99 (proc. 1.74555/98.7).

FAZ CESSAR, a contar de 23.04.99, em relação a CLAIR HORTIZ CAVALHEIRO, 15835.2, motorista, OP.1.15.04.B.05, da Equipe de Registro Geral e Recepção/UAA/DAH/HPS/SMS, os efeitos da Portaria 2122 de 15.09.98, que concedeu insalubridade de grau médio, através da Portaria 280 de 18.05.99 (proc. 1.30269/99.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RUTE EUNICE CRUZ CAMPANHER, 56735.4, professor, ED.1.03.M4.A.01, da SMED, para cumprir regime complementar de trabalho, de 01.01 a 23.03.99, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da L.C. 133/85, artigos 30 e 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 957 de 20.05.99 (proc. 1.19616/99.6).

CONVOCA RUTE EUNICE CRUZ CAMPANHER, 56735.4, professor, ED.1.03.M4.A.01, da SMED, para cumprir regime complementar de trabalho, de 24.03 a 31.12.99, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da L.C. 133/85, artigos 30 e 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 958 de 20.05.99 (proc. 1.19616/99.6).

DESIGNA, de 10.05 a 08.06.99, FRANCISCO BERNARDO DE M. MITCHELL, 57590.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela FG de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), da Coordenação de Documentação, da Supervisão Administrativa, da SMA, em RTI, em face das férias do titular EDUARDO MEDEIROS, 58092.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, através da Portaria 921 de 19.05.99. (Retificado)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas

atribuições legais,

CONCEDE a JORGE ANDRÉ BURGER CARLION, 69187.3, contador, PD, a contar de 24.03.99, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à FG de nível 4, com base no artigo 70 da Lei 6309/88, alterado pela redação da Lei 7691/95 e regulamentado pelo Decreto 11351/95 no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 938 de 20.05.99 (proc. 1.26412/99.3).

CONCEDE a CRISTIANE SELISTRE CORDEIRO, 69279.8, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A, da SMS, a contar de 29.03.99, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da L.C. 133/85, combinado com o 72 da Lei 6309/88, através da Portaria 941 de 20.05.99 (proc. 1.28716/99.0).

CONCEDE a JANE MARIA REOS WOLFF, 69317.6, médico, ES.1.24.NS.A, da SMS, a contar de 13.04.99, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da L.C. 133/85, combinado com o 72 da Lei 6309/88, através da Portaria 942 de 20.05.99 (proc. 1.28716/99.0).

CONCEDE a GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 69304.4, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A, da SMS, a contar de 05.04.99, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da L.C. 133/85, combinado com o 72 da Lei 6309/88, através da Portaria 943 de 20.05.99 (proc. 1.28214/99.4).

CONCEDE a PAULO VICENTE KREUZ, 68393.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A, da SMS, a contar de 18.01.99, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da L.C. 133/85, combinado com o 72 da Lei 6309/88, através da Portaria 944 de 20.05.99 (proc. 1.29500/99.0).

CONCEDE a PAULO RICARDO BRITES FRANCO, 68801.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A, da SMS, a contar de 18.01.99, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da L.C. 133/85, combinado com o 72 da Lei 6309/88, através da Portaria 945 de 20.05.99 (proc. 1.29500/99.0).

CONCEDE a ALEXANDRE PORTO PRESTES, 68386.2, médico, ES.1.24.NS.A, da SMS, a contar de 06.01.99, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da L.C. 133/85, combinado com o 72 da Lei 6309/88, através da Portaria 946 de 20.05.99 (proc. 1.29500/99.0).

CONCEDE a LAIS HELENA DIAS BENTO, 49230.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.02, da SMS, a contar de 28.04.99, gratificação por exercício de atividades sob regime de plantão no HPS, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 6616/90, Decreto 9377/89, através da Portaria 947 de 20.05.99 (proc. 1.32459/99.8).

CONCEDE a ISAIAS COUTO DOS SANTOS, 57346.9, operário especializado, OB.1.07.02.A.01, da SMOV, a contar de 01.03.99, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à FG de nível 6, com base no artigo 70 da Lei 6309/88, alterado pela redação da Lei 7691/95 e regulamentado pelo Decreto 11351/95 no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 948 de 20.05.99 (proc. 1.29759/99.4).

CONCEDE a ARTUR MANERA PAIM, 51355.6, motorista, OP.1.15.04.A.02, da SMOV, gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 08.03.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da L.C. 133/85, artigo 69, inciso II da Lei 6309/88, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 949 de 20.05.99 (proc. 1.23754/99.0).

CONCEDE a LUÍS HENRIQUE RODRIGUES, 19933.1, motorista, OP.1.15.04.B.02, da SMS, gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 01.02 a 25.04.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da L.C. 133/85, artigo 69, inciso II da Lei 6309/88, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 950 de 20.05.99 (proc. 1.24683/99.0).

CONCEDE a MARCELO ROSA VAZ, 15889.9, engenheiro, ES.1.14.NS.C.05, da SPM, a contar de 08.03.99, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à FG de nível 4, com base no artigo 70 da Lei 6309/88, alterado pela

redação da Lei 7691/95 e regulamentado pelo Decreto 11351/95 no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 956 de 20.05.99 (proc. 1.24130/99.0).

CONVOCA LAIS HELENA DIAS BENTO, 49230.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.02, da SMS, para prestar serviço noturno, a contar de 18.04.99, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da L.C. 133/85, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88, através da Portaria 939 de 20.05.99 (proc. 1.32458/99.1).

CONVOCA ILDEMAR SILVA DE FREITAS, 56896.4, operário especializado, OB.1.07.02.A, da SMOV, para cumprir regime de tempo integral, de 19.04.99 a 31.12.2000, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da L.C. 133/85, artigo 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 940 de 20.05.99 (proc. 1.31332/99.4).

CONVOCA AMARILDO ROSA DE MORAIS, 69346.5, carpinteiro, OP.1.04.04.A, da SMOV, para cumprir regime de tempo integral, de 05.04.99 a 31.12.2000, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da L.C. 133/85, artigo 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 954 de 20.05.99 (proc. 1.30483/99.9).

CONVOCA ANA LÚCIA CALLEGARI GOMES,

48366.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.02, da SPM, para cumprir regime de tempo integral, de 27.04.99 a 31.12.2000, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da L.C. 133/85, artigo 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 955 de 20.05.99 (proc. 1.30059/99.2).

FAZ CESSAR, a contar de 20.04.99, em relação a MARIA MADALENA TEDESCO POLONIA, 12512.0, médico, ES.1.24.NS.C.07, da SMS, os efeitos da Portaria 1260 de 13.06.89, que concedeu, a contar de 29.12.88, gratificação por exercício de atividades sob regime de plantão no HPS, através da Portaria 951 de 20.05.99 (proc. 1.31522/99.8).

FAZ CESSAR, a contar de 03.05.99, em relação a MARISA DE ALMEIDA PEREIRA, 14278.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da SMS, os efeitos da Portaria 1898 de 27.09.98, que concedeu, a contar de 09.01.89, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 952 de 20.05.99 (proc. 1.31525/99.7).

FAZ CESSAR, a contar de 01.03.99, em relação a ISABEL WEBER TODESCO, 57044.0, médico, ES.1.24.NS.A.01, da SMS, os efeitos da Portaria 1275 de 06.08.98, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 01.01.98, através da Portaria 953 de 20.05.99 (proc. 1.28719/99.9).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Proc. nº 1.53568/98.2 - Defere, em 20.05.99, o pedido de concessão de 100 vales-transportes, efetuado por FLORENAL FAGUNDES DAS CHAGAS, 44852.2, jardineiro, da SMAM.

Proc. nº 1.60126/98.1 - Defere, em 20.05.99, o pedido de concessão de 100 vales-transportes, efetuado por GIANA CARMINATI BARETTA, 18159.4, arquiteto, da SPM.

Proc. nº 1.19377/99.1 - Defere, em 20.05.99, o pedido de concessão de 100 vales-transportes, efetuado por RAQUEL HOINACKI, 57917.7, assistente administrativo, da SMED.

Proc. nº 1.23686/99.5 - Defere, em 20.05.99, o pedido de concessão de 100 vales-transportes, efetuado por ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA, 41736.0, operário (CLT), da SPM.

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS:

Proc. nº 1.22001/99.9 - Indefere, em 12.05.99, o pedido de dispensa do trabalho a MARIA IZAURA TEIXEIRA RODRIGUES, atendente, 14215.8, para participar da XI Semana de Enfermagem do HPS, no dia 14.05.99, com base nos pronunciamentos da chefia.

DIRETOR ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Proc. nº 5.1660/99.3 - CONCEDE em 05.05.99, aos servidores, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da L.C.133/85 e Lei 7577/1995.

Matrícula	Nome	Quinquênio	
11.313.4	Lourdes Barbosa Pereira	07.03.94/05.03.99	Quadro
12.421.4	Alceu Nunes de Oliveira	04.02.92/16.03.99	Quadro
12.517.9	Marcio Luiz Marcal	31.03.94/30.03.99	Quadro
12.909.8	João Klipp da Silva	30.03.94/29.03.99	Quadro
13.510.3	Gilberto Hoffmann Pereira	30.03.94/29.03.99	Quadro
13.781.0	Luis Fernando Leal	19.03.94/18.03.99	Quadro
13.788.5	Tomaz Fausto de Castro	19.03.92/18.03.99	C.L.T.
13.885.9	Jaime Arcaño dos Santos	01.04.94/31.03.99	Quadro
14.018.6	Lurdes Ferreira	17.03.94/16.03.99	Quadro
14.045.9	Geneci de Abreu Negreiros	25.03.94/24.03.99	Quadro
14.241.4	Valdir dos Santos	16.0387/15.03.99	C.L.T.
14.250.5	Julio Cesar Costa Soares	17.03.94/16.03.99	Quadro
14.251.3	Valmor Américo	17.03.94/16.03.99	Quadro
14.258.8	Luiz Alves de Andrade	17.03.87/16.03.99	C.L.T.
14.272.9	Carlos Alberto G dos Santos	18.03.94/17.03.99	Quadro
14.290.1	Teofila Terezinha Pereira	18.03.93/17.03.99	Quadro
14.744.7	Paulo Roberto Toledo	07.03.93/06.03.99	Quadro
15.860.0	Ricardo Vianna Bellos	12.08.91/10.03.99	Quadro
15.983.0	Daisy Soares Trindade	05.10.93/07.03.99	Quadro
16.419.4	Elza Liseti N. Jesus	02.03.94/01.03.99	Quadro
16.472.3	Hamilton dos Santos	17.03.93/16.03.99	Quadro

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

Resolução Nº 014/99

Dispõe sobre a afixação de informativos nos ônibus do sistema de Transporte Coletivo de Porto Alegre

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade dos usuários serem informados antecipadamente das alterações das linhas de transporte coletivo e por lotação,

RESOLVE:

I - Que os permissionários de ônibus e lotação, do

transporte público da capital, têm o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento, para a afixação nos respectivos veículos, dos informativos das alterações e/ou adequações que se fizerem necessárias no sistema de transporte coletivo.

II - Que o referido informativo será afixado na parte superior direita do vidro localizado atrás do assento do motorista, e nos veículos que tiverem vidro divisório, localizado entre os bancos imediatamente anteriores e posteriores à linha da roleta, aí também se deverá afixar o referido informativo.

III - Que o informativo deverá permanecer afixado nos locais referidos no parágrafo anterior durante 72 (setenta e duas) horas após a conclusão das alterações e/ou adequações realizadas no sistema de transporte coletivo.

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de maio de 1999.

Mauri José Vieira Cruz
Mauri José Vieira Cruz
Secretário Municipal dos Transportes

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Pavimentação comunitária: é a participação tomando conta das ruas.

Uma das principais reivindicações do Orçamento Participativo, a pavimentação comunitária é o resultado direto da participação popular no processo de conquistar mais qualidade de vida para Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS para execução dos serviços em epígrafe.

EDITAL Nº 02.081015.99.2

TOMADA DE PREÇOS para execução de infra-estrutura e pavimentação das Ruas Raul Cauduro e Dois de Fevereiro da Região Nordeste e Rua Dona Regina da Região Eixo Baltazar.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de Junho de 1999 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta das DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS "1402-14105-4130.01.00 - SMOV e 4000.00001.4110.00.00. DMAE".

EDITAL Nº 02.081022.99.9

TOMADA DE PREÇOS para execução de infra-estrutura e pavimentação das Ruas Vacacai, Erva Mate e dos Canudos da Região Glória e Rua Barbosa Neto da Região Centro-Sul.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de Junho de 1999 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta das DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS "1402-14105-4130.01.00 - SMOV e 4000.00001.4110.00.00. DMAE".

EDITAL Nº 02.081029.99.3

TOMADA DE PREÇOS para execução de infra-estrutura e pavimentação do Beco da Taquara e da Rua A - Vila Nova São Carlos da Região Lomba do Pinheiro.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de Junho de 1999 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta das DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS "1402-14105-4130.01.00 - SMOV e 4000.00001.4110.00.00. DMAE".

EDITAL Nº 02.081017.99.5

TOMADA DE PREÇOS para execução de infra-estrutura e pavimentação das Ruas André Rossi e Oscar Pinto de Sá da Região Humaitá/Navegantes/Ilhas.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de Junho de 1999 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta das DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS "1402-14105-4130.01.00 - SMOV e 4000.00001.4110.00.00. DMAE".

EDITAL Nº 02.081039.99.9

TOMADA DE PREÇOS para execução de infra-estrutura e pavimentação das Ruas Pereira Ibiapina e São José e Av. Comunitária da Região Partenon.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de Junho de 1999 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1402-14105-4130.01.00 - SMOV".

A taxa de R\$ 12,00, referente ao Edital, deverá ser recolhida no Protocolo Setorial da SMOV, na Av. Borges de Medeiros nº 2244 - térreo e a retirada do mesmo, bem como quaisquer informações, na Seção de Licitações - 3º andar do mesmo prédio.

Porto Alegre, 26 de maio de 1999

Engº ESTILAC XAVIER,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS 87/99

PROCESSO 1.25819.99.2

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima como segue:

Itens: 1, 3, 4, 5, 7, 9, 12, 13, 15, 16 - CASA DE CARNES MOACIR LTDA.

Itens: 2, 8, 10, 11 - BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

Itens: 6, 14 - FRIGORÍFICO SANTANENSE LTDA.

TOMADA DE PREÇOS 104/99

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.28116.99.2

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima como segue:

Item: 1 - SULLAB DISTRIBUIDORA PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES FARMACÊUTICOS LTDA.

Itens: 2, 3, 4 - CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIO LTDA.

Item: 5 - BIOLIFE COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA.

Item: 6 - IMMUNOASSAY SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

Porto Alegre, 25 de maio de 1999.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Coordenador



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO: 1.35974.99.0

ÓRGÃO FINANCIADOR: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

VALOR: R\$ 31.719.814,30

FINALIDADE: R\$ 22.309.814,30 para implantação da III Perimetral, visando à ligação transversal entre a Zona Norte e a Zona Sul da cidade, sem cruzamento pela área central, com corredor exclusivo de ônibus e respectivos terminais de integração;

R\$ 9.410.000,00, destinados ao MUNICÍPIO, para modernização e ampliação do corredor de ônibus da Av. Bento Gonçalves, conclusão da implantação do projeto SOMA e implantação do programa Parada Segura.

Porto Alegre, 21 de maio de 1999.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATO DE EMERGÊNCIA 85/99

PROCESSO: 5.3767.94.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: CONSTRUBRÁS CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1 - O objeto do presente contrato é a contratação de empresa, para locação de máquinas e equipamentos com as seguintes características:

1.1 - GRUPO 1: TRATOR DE ESTEIRAS

1.1.1 - Cinco tratores de esteiras com lâmina frontal angulável, potência no volante de 140 a 170 HP;

1.2 - GRUPO 2: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS

1.2.1 - Duas escavadeiras hidráulicas giratórias.

1.3 - GRUPO 3: PÁ - CARREGADEIRA DE RODAS E RETRO-ESCAVADEIRAS

1.3.1 - Duas pás-carregadeiras de pneus, articuladas, tração integral 4x4, potência no volante de 95 a 160 HP;

1.3.2 - Uma retroescavadeira com potência no volante igual ou superior a 70 HP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1. - O prazo do contrato será de 45 dias, ou seja, de 25.04.99 a 08.06.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

3.1. - Pela locação de máquinas/equipamentos com operador o DMLU pagará à Contratada conforme cláusula primeira:

3.1.1 - Grupo 1 - Trator de Esteiras

1.1.1 - R\$ 75,92

3.1.2 - Grupo 2 - Escavadeira hidráulica esteira

1.2.1 - R\$ 60,75

3.1.3 - Grupo 3 - Pá-carregadeira de rodas e retroescavadeira

1.3.1 - R\$ 47,12

1.3.2 - R\$ 26,13

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A operacionalização dos serviços será feita de acordo com a orientação técnica do Contratante.

10.2 - Na hipótese de paralisação das máquinas/equipamentos por avaria deste, falta de operador ou em virtude de mau tempo, serão pagas somente as horas efetivamente trabalhadas.

As partes elegem o Foro de Porto Alegre, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato.

Outrossim, torna sem efeito a publicação do dia 17 de maio do corrente ano no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 20 de maio de 1999.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 5.1109/99.5

CONTRATADA: TRANSPORTADORA FRAGA LTDA.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CLÁUSULA PRIMEIRA - TROCA DE PLACAS

Objeto do presente termo aditivo é a troca de placas do veículo tipo caminhão, ano 1991, de UB6381 para IIT3431.

São mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Porto Alegre, 17 de maio de 1999.

DARCI BARNECH CAMPANI,
Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE REVOGAÇÃO

Convite 12/99

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA - torna pública a revogação, referente ao Convite 12/99, que trata sobre a contratação de desenvolvimento do módulo ambulatorial AMB do Sistema HPS, utilizando linguagem Delphi versão 3.0 e banco de dados SQL Server.

Deverá ser realizada nova Licitação.

Porto Alegre, 25 de maio de 1999.

CARLSON JANES AQUISTAPASSE,
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 1.31311.99.7.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: EMPRESA ALCEU SQUEFF & CIA. LTDA., CGC nº 92.920.487/0001-49.

OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para o Seminário Internacional e o Fórum de Aprofundamento da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 27.610,10.

PRAZO: 12 meses consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 11/99, processo 1.31311.99.7.

Porto Alegre, 24 de maio de 1999.

JOSÉ CLÓVIS DE AZEVEDO,
Secretário



Câmara Municipal de Porto Alegre

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 3281/97

CONTRATADO: PRODASEN - Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

OBJETO: Termo Aditivo 1 ao Contrato firmado em 08.05.98

PRAZO: Prorrogado por 12 meses, a partir de 08.05.99 (até 07-05-2000)

DATA DA ASSINATURA: 07.05.99

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 24 de maio de 1999.

JOCELEM LILJA PIRES,
Diretora de Patrimônio e Finanças



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando:

- (1) A competência dessa Secretaria Municipal para o exercício de atividades relacionadas à proteção da saúde pública;
- (2) O processo de municipalização dos serviços de saúde no Município de Porto Alegre;
- (3) A necessidade de Centros e/ou Clínicas Médicas possuírem licença da Autoridade Competente, para funcionamento.

A COORDENADORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria de Saúde do Município de Porto Alegre, notifica todos os estabelecimentos considerados, para efeitos legais, como Centros e/ou Clínicas Médicas com cirurgia que tenham seu Alvará de Saúde expedido pela Secretaria Estadual de Saúde e do Meio Ambiente a renovarem a referida licença, que terá validade até 30 de junho do corrente ano.

O não-atendimento da disposição contida no presente Edital, em tempo hábil, constitui infração sanitária em conformidade aos artigos 168, 169 e 194 da Lei Complementar 395/97, sujeitando o infrator a processo e penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Porto Alegre, 24 de maio de 1999.

IGNEZ MARIA SERPA RAMMINGER,
Coordenadora



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE CONVITE PGM 1/99 -
PROCESSO 1.30342.99.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão de Licitação da Procuradoria-Geral do Município (PGM), torna público que no dia 09.06.99, às 14h30min, na sala de reuniões da PGM, no 2º andar do Edifício, localizado na Rua Siqueira Campos, 1194, nesta Capital, estará procedendo licitação na modalidade Convite para o fornecimento e colocação de divisórias e portas nos pavimentos 12º e 13º, e mezanino do Edifício Intendente José Montauray, situado na Rua Siqueira Campos nº 1300 - Porto Alegre/RS.

Quaisquer esclarecimentos sobre a presente Licitação e seus anexos, deverão ser solicitados à Comissão de Licitações da PGM, no 2º andar do edifício localizado na Rua Siqueira Campos, 1194, nesta Capital, e pelo telefone: 227-2230.

Porto Alegre, 25 de maio de 1999.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados e nas datas mencionadas, como segue:

TP 127/99 - Processo 1.36107.99.9 - material elétrico [luminárias, braços para luminárias e postes (de aço e de eucalipto)].
ABERTURA: 14.06.99, às 14h30min.

TP 128/99 - Processo 1.36108.99.5 - material elétrico (lâmpadas, fios, cabos, reatores e disjuntores).
ABERTURA: 14.06.99, às 14h30min.

TP 129/99 - Processo 1.36109.99.1 - material elétrico (pilhas, contactores, estabilizadores de voltagem, transformador, multi-teste digital, bases giratórias para relé fotoelétrico etc.).
ABERTURA: 14.06.99, às 14h30min.

TP 130/99 - Processo 1.36111.99.6 - uniformes (jaquetas, calças, blusas, camisas, bonés, meias etc.).
ABERTURA: 14.06.99, às 9h30min.

TP 131/99 - Processo 1.36110.99.0 - uniformes [camisas e calças (modelo padrão da Brigada Militar)].
ABERTURA: 14.06.99, às 9h30min.

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados - emissão do CRC - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Cadastro num prazo de três dias úteis e atualizará as Negativas contidas no CRC num prazo de um dia útil.

O Edital - que deverá ser retirado na sede da CMC - e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar ou pelos telefones (051) 216-1089 (Seção Comercial) e (051) 216-1145 (Núcleo de Apoio Administrativo).

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Coordenador



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

Equipamentos de segurança (EPI's, EPC's e EPR's).

A reunião para início dos trabalhos será em 1º de junho de 1999, às 14h30min, no Auditório, térreo, na Rua Gastão Rhoades, 222, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 20 de maio de 1999.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Respondendo pela Direção-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ADVERTÊNCIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o descumprimento pela UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - UNIBANCO, AGÊNCIA SETE DE SETEMBRO, localizada na Rua Sete de Setembro 1073, no dia 1º de março de 1999, das disposições da Lei 8.192 de 17 de julho de 1998, regulamentada pelo Decreto 12.097 de 17 de julho de 1998, que "obriga as agências bancárias, no âmbito do Município, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no Setor de Caixas, para que o atendimento seja efetivo em tempo razoável", conforme teor dos processos administrativos 1.15165.99.0 e 1.24698.99.7.

RESOLVE

aplicar à UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - UNIBANCO a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista no artigo 4º, da Lei nº 8.192 de 17 de julho de 1998.

Porto Alegre, 11 de maio de 1999.

MILTON PANTALEÃO,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.32.070.98.5.

NOTIFICANTE: Comissão de Controle e Licitação de Permissões de Uso - CCLPU - com sede na Rua Siqueira Campos 1300 5º andar.

NOTIFICADO: ROBERTO ZWETSCH.

OBJETO: Citação de Roberto Zwetsch, Portador do CPF nº 415.835.150-20, do Cancelamento da Autorização de Uso nº 81 de 15.03.88, registrada na Procuradoria-Geral do Município sob nº 10.609. Livro 193 - D, folha 113, e dos débitos pendentes referentes aos meses de Janeiro de 1998 a 21 dias de maio de 1998, visto que se encontra em lugar incerto e não sabido para o que o imóvel seja liberado e incluído em Licitação Pública.

PRAZO PARA CONTESTAÇÃO: 15 dias. A contar do término do prazo deste Edital.

Porto Alegre, 12 de maio de 1999.

MARIA GORETE CASTRO MENDES,
Coordenadora Central do Patrimônio



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL 2.81005.99.7

TOMADA DE PREÇOS para execução de infra-estrutura (rede de água e esgoto) e pavimentação da Rua Dona Margarida, trecho entre Av. Sertório e Av. Farrapos

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de junho de 1999 às 10 horas, na Sala de Reuniões do gabinete do Secretário da SMOV.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotações Orçamentárias "1702-17103-4130.01.00 - SMT e 4000-00500-4311.00.00 - DMAE".

A taxa de R\$ 12,00, referente ao Edital, deverá ser recolhida no Protocolo Setorial da SMOV, na Av. Borges de Medeiros nº 2244 - térreo e a retirada do mesmo, bem como quaisquer informações, na Seção de Licitações - 3º andar do mesmo prédio.

Porto Alegre, 21 de maio de 1999.

ESTILAC XAVIER,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 12

PROCESSO 1.12904.99.6

OBJETO: Execução de drenagem na Rua Clemenciano Barnasqui, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica aos interessados que está aberta a Tomada de Preços 12.1.12.904.99.6, para execução dos serviços em epígrafe.

As documentações e propostas serão recebidas no dia 11 de junho de 1999, às 8h30min, na sede do DEP, na Rua Gen. Lima Silva, 972.

O Edital e demais elementos da licitação bem como quaisquer informações, poderão ser obtidas no endereço supracitado, a partir desta data.

Porto Alegre, 25 de maio de 1999.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 13

PROCESSO 1.12906.99.9

OBJETO: Execução de drenagem na estrada da Ponta Grossa, travessas, alas de pedras e canal aberto, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica aos interessados que está aberta a Tomada de Preços 13/1.12.906.99.9, para execução dos serviços em epígrafe.

As documentações e propostas serão recebidas no dia 11 de junho de 1999, às 14 horas, na sede deste Departamento, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital e demais elementos da licitação bem como quaisquer informações, poderão ser obtidas no endereço supracitado, a partir desta data.

Porto Alegre, 25 de maio de 1999.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 14

PROCESSO: 1.16910.99.0

OBJETO: Execução de drenagem pluvial nos acessos 13, 35, 36 e 39 do loteamento Rubem Berta, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica aos interessados que está aberta a Tomada de Preços 14/1.16.910.99.0, para execução dos serviços em epígrafe.

As documentações e propostas serão recebidas no dia 14 de junho de 1999, às 8h30min, na sede deste Departamento, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital e demais elementos da licitação bem como quaisquer informações, poderão ser obtidas no endereço supracitado, a partir desta data.

Porto Alegre, 25 de maio de 1999.

AUGUSTO DAMIANI,
Diretor



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVITES

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS, conforme estabelece a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados as datas de abertura das propostas dos Editais de convites e especificações de materiais. A retirada e entrega de documentação devem ser feitas na Coordenação Municipal de Compras, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

Nº 173/99

ABERTURA: 28.05.99, às 14h30min

MATERIAIS: 20 peças de CARTUCHOS DE TINTA, preta, referência HP51629-A, para impres. HP Deskjet 400, e out; 2 peças de CARTUCHOS para IMPRESSORA eletrofotostática monocromática, xerox 4508; 2 peças de CARTUCHOS DE TINTA, colorida, referência BC-21, para impr. Canon BJC4000, 4100, 4200, e 10 peças de CARTUCHOS DE TINTA, colorida, referência HP 51649-A, para imp. HO Deskjet 400L; 5 peças de CARTUCHOS DE TINTA, preta, referência SO 20108, para Epson Stylus Color 1520, 800; 5 peças de CARTUCHOS DE TINTA, colorida, referência SO 20089, para Epson Stylus Color 1520; 1 peça de CARTUCHO DE TINTA, preto, referência HP 51645-A, para impres. HP Design Jets (Plotter); 1 peça de CARTUCHO DE TINTA, ciano, referência HP 51644-C, para impres. HP Design Jets (Plotter); 1 peça de CARTUCHO DE TINTA, amarela, referência HP 51644-Y, para impres. HP Design Jets (Plott); 1 peça de CARTUCHO DE TINTA, magenta, referência 51644-M, para impres. HP Design Jets (Plott); 1 peça de CARTUCHO para PLOTTER OCE 5120 AO, black/color, Canon referência IH, original; 3 TONALIZADORES HP92974A-Lazer IVL, para impres. Eletrost, Laser Jet 4L; 50 peças de CARTUCHOS para IMPRESSORA Xerox modelo 4004, Ink Jet, cor preta; 20 peças de CARTUCHOS DE TINTA, preta, referência BC-02, para impres. Canon BJC210, 240, 240L, 250; 10 peças de CARTUCHOS DE TINTA, colorida, referência BC-05, para impres. Canon BJC 210, 240; 3 peças de CARTUCHOS DE TINTA, preta referência SO 20047, para impres. Epson Stylus Color 200, STY.

Nº 171/99

ABERTURA: 28.05.99, às 9h30min

MATERIAIS: 3 peças ARQUIVO VERTICAL, aço cinza, 4 gavetas, 134 x 47 x 71 cm (4.04.03.113); 10 peças de BIBLIOCANTOS, em aço inox, cor cinza, 130 x 145 mm; 1 peça de ARMÁRIO DE MADEIRA, louro/imbuia, 2 P, 4 prateleiras, 160 x 100 x 43 cm; 2 peças de ESCRIVANINHAS com no mínimo 2 gavetas, larg. 1,20m, prof. 0,70 m, alt. 0,74 m; 2 peças de CADEIRAS com RODÍZIOS, com braços reguláveis (digitador).

Nº 169/99

ABERTURA: 28.05.99, às 9h30min

6 kg. BORAX, em pó, uso farmacêutico; 100litros de COMPERLAN, dietano lamida de ácido graxo, embalagem com 5litros no máximo; 300litros de TEXAPON, Lauriu éter sulfato de sódio, embalagem com 5litros no máximo; 15 kg TALCO NEUTRO, uso farmacêutico, embalagem com 1 kg; 10frasco deNIPAGIM, pó, frasco de 100 gramas; 6frasco deESSÊNCIA DE HORTELÃ, frasco com 100 ml; 20 kg LANETTE N, auto-emulsionável, em escamas, embalagem com 1 kg; 600litros de CLOREXIDINA, 0,5%, alcóólico, frasco com 1 litro aprox.; 10litros de FORMOL LÍQUIDO, puro, uso farmacêutico, frasco com 1 litro; 4 kg ÁCIDO BÓRICO, em pó; 4 kg CITRADO DE SÓDIO - sal; 4 kg CLORETO DE SÓDIO, puro, em pó, uso farmacêutico; 200 kg VASELINA SÓLIDA, pura, uso farmacêutico, embalagem de 1 kg; 600litros de ÁGUA OXIGENADA, 10 volumes, uso medicinal, frasco com 1 litro; 150litros de TINTURA DE BENJOIN, uso medicinal, embalagem com aprox. 1 litro; 15frasco deSOLUÇÃO DE IODO ATIVO 18 A 20%, isento de iodeto de potássio, com 1 l; 20 balde QUEROSENE, balde com 20 litros aprox.; 200 galões ÓLEO DE MAMONA, em galão de 20 litros aprox..

Nº 172/99

ABERTURA: 28.05.99, às 14h30min

5 latas de TINTA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO, cor alumínio opalescente, 900ml; 1 lata de TINTA ESMALTE SINTÉTICO, uso externo, cor branca, lata com 900ml; 1 lata de TINTA ESMALTE SINTÉTICO, uso externo, cor vermelho, lata com 900ml; 10 latas de FLUIDO DE SILICONE PARA LIMPEZA, lata com 250ml; 30 peças de BANDEJA PLÁSTICA para PINTURA, com 29X38cm, aprox.; 30 peças de ROLO DE ESPUMA DE NYLON, para pintura, com 5cm, com cabo; 10 latas de CUPINICIDA LÍQUIDO, lata com 5 litros, incolor; 10 latas de TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL, amarela, paracaterpillar, lata com 3,6 litros; 4 latas de TINTA ACRÍLICA com TEFLON, cor branca, lata com 18 litros; 10 latas de TRICLOROETILENO para DETERMINAÇÃO DA PERCENTAGEM DE BETUME, lata com 25Kg; 50 peças de ROLO DE ESPUMA DE NYLON, para pintura, 19cm, aprox., com cabo; 50 latas de SOLVENTE DE PETRÓLEO, em lata de 5 litros; 80 latas de TINTA FOSCA LÁTEX À BASE DE PVA, cor branca, externa, lata com 3,6 litros; 111 litros de BENZINA, frasco com 1000ml, aprox.; 1 lata de TINTA ESMALTE SINTÉTICO, cor verde claro, lata com 3,6 litros; 6 latas de TINTA A ÓLEO, cor gelo, lata com 3,6 litros; 50 peças de ROLO DE LÃ, para pintura, com 23cm, com cabo; 20 peças de ROLO DE ESPUMA DE NYLON, para pintura, com 15cm, com cabo; 1 lata de TINTA ESMALTE SINTÉTICO, cor verde folha, lata com 3,6 litros; 4.400Kg de CAL HIDRATADO PARA PINTURA, em saco com 8Kg; 20 tubos de FIXADOR PARA CAL, tubo com 150ml; 10 latas de TINTA FUNDO DUCO AUTOMOTIVA, cor cinza, lata com 900ml; 15 latas de MASSA PARA POLIR NÚMERO 2, lata com 900ml; 100 latas de THINNER COMUM, para limpeza, lata com 5 litros; 20 latas de TINTA GRAFITE CINZA, lata com 3,6 litros; 50 latas de TINTA ESMALTE SINTÉTICA, cor preto fosco, lata com 3,6 litros; 50 peças de ROLO DE ESPUMA DE NYLON, para pintura, com 23cm, com cabo; 100 latas de TINTA ACRÍLICA para EXTERIOR, cor branca, lata com 3,6 litros; 10 latas de TINTA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO, cor azul imperial, lata com 900ml; 30 peças de ROLO DE LÃ, para pintura, com 9cm, aprox., com cabo; 30 peças de rolo de ESPUMA DE NYLON, para pintura, com 9 cm, com cabo; 20 peças de ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, para micro, 1 KWA no mín., com 3 saídas, 110/220V; 4 peças de ALMOFADA PARA MOUSE (PAD); 2 peças de PORTA-DISQUETE, de mesa, com chave e fechadura, para 100 disquetes 3 1/2"; 10 peças de DISQUETE ZIP DRIVER.

Nº 175/99

ABERTURA: 28.05.99, às 14h30min

120 peças de CARRETEL alto impacto, 16mm; 1 caixa TONER paraleitor copiador de microfichas kodak starmate 500; 40 peças de BATERIA para máquina fotográfica digital kodak;

Nº 176/99

ABERTURA: 28.05.99, às 14h30min

6 de VENTILADOR para cima de mesa, oscilante, diâmetro 400mm, 120V, 60 ciclos; 1 ENCERADEIRA tipo doméstico, com 1 escova, 110V, 60 ciclos; 5 VENTILADORES de coluna, oscilante, hélice 600mm, 110V, 60 ciclos; 2 VENTILADORES de teto, 3 ou 4 pás, reversão, reg. velocidade, 110V; 1 SUPORTE de ferro pintado ou galvanizado, para TV e Vídeo; 3 APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, 10.000 BTUs, 220V, 60HZ; 1 DECK STÉREO DUPLO, com cópia em alta velocidade som dolby, cópia CR, ME EFE; 10 CAFETEIRAS, elétrica doméstica, capacidade 22 cafezinhos aproximadamente, 110V; 1 TRANSECTOR-FAC SIMILE (FAX), tipo mesa, com fone, compatib. G3, instalado; 1 APARELHO DE AR-CONDICIONADO, 21.00 BTUs, 220V, 60HZ; 1 CD Player para 1 CD; 2 peças de PORTAS-CD, capacidade para30 CDs, simples de mesa, horizontal ou vertical.